



PORTARIA Nº 117 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designado conforme a Portaria nº 191, de 03 de dezembro de 2013, pelos servidores abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada.

PROCESSO: Nº (63) 23411.008040/2010-45

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC

OBJETO: Distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2010.

SUBSTITUIR O FISCAL: Erik Miguel Chee John
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1803585

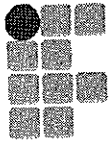
SUBSTITUIR A FISCAL: Mayara Pricila de Mello
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1803766

FISCAL A PARTIR DE 01/05/2014: Karina Andressa Ferrari de Oliveira
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1669839

FISCAL A PARTIR DE 01/05/2014: Franciane Aparecida Cavalin
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2115106

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.





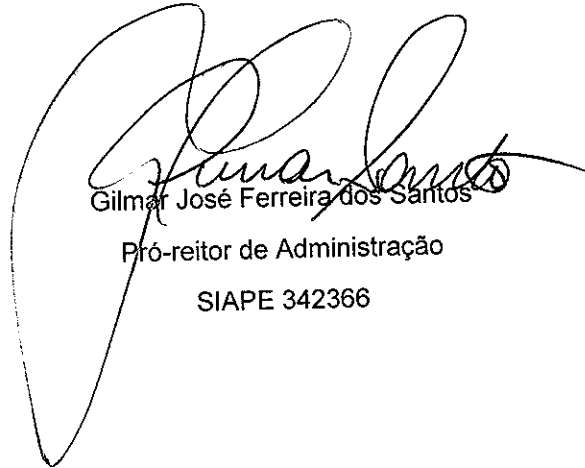
**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.



Gilmar José Ferreira dos Santos
Pró-reitor de Administração
SIAPE 342366